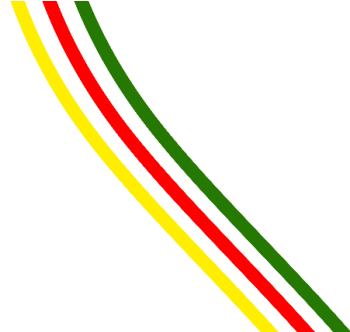


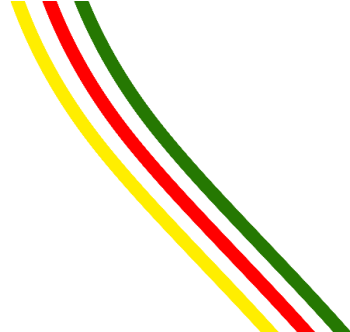


LIGA  
**GAÚCHA**  
**2023**





LIGA  
**GAÚCHA**  
**2023**



## ÍNDICE

**CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**CAPÍTULO 2 - DA DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO**

**CAPÍTULO 3 - DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO**

**CAPÍTULO 4 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

**CAPÍTULO 5 - DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA**

**CAPÍTULO 6 - DOS JOGOS**

**CAPÍTULO 7 - DA TRANSMISSÃO DOS JOGOS**

**CAPÍTULO 8 - DA ARBITRAGEM**

**CAPÍTULO 9 - DAS REGRAS DE MARKETING**

**CAPÍTULO 10 - DA PREMIAÇÃO**

**CAPÍTULO 11 - DAS APENAÇÕES**

**CAPÍTULO 12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**





# LIGA GAÚCHA 2023

## 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

**ARTIGO 1º** - O GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 15 2023 terá o Sistema de Crédito Cooperativo - SICREDI como *Naming Rights* da competição. Com isso, a nomenclatura oficial do campeonato será **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 15 2023**.

**ARTIGO 2º** - O GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 15 2023 será disputado por 44 (quarenta e quatro) clubes no naipe masculino, os quais seguem listados abaixo:

CLUBE	NOME OFICIAL	MUNICÍPIO
1. AAB CAXIAS	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL	CAXIAS DO SUL
2. AADE	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO ESPORTE	CARLOS BARBOSA
3. AAPF	AAPF - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PROGRESSO FUTSAL	BENTO GONÇALVES
4. ACBF	ASSOCIAÇÃO CARLOS BARBOSA DE FUTSAL	CARLOS BARBOSA
5. ADAJ	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ALTO JACUÍ	TAPERA
6. AFC CASABLANCA	ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL CLUBE CASABLANCA	BOM PRINCÍPIO
7. AJEFI	Associação Esportiva Ajefi Uruguaiana	URUGUAIANA
8. AMÉRICA	GRÊMIO ESPORTIVO AMÉRICA	TAPERA
9. AMSM	ASSOCIAÇÃO LAJEADO DE FUTSAL	LAJEADO
10. ARSENAL	ARSENAL ESPORTE CLUBE	NÃO-ME-TOQUE
11. ASAF	ASSOCIAÇÃO SANTO ÂNGELO DE FUTSAL	SANTO ÂNGELO
12. ASIF	ASSOCIAÇÃO IBIRUBÁ DE FUTSAL	IBIRUBÁ
13. ASR	ASSOCIAÇÃO NOROESTE DE FUTSAL	SANTA ROSA
14. ASSOEVA	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE VENÂNCIO AIRES - RS	VENÂNCIO AIRES
15. AUBF	ASSOCIAÇÃO UNIÃO BAIROS FUTSAL	VENÂNCIO AIRES
16. AVF	ASSOCIAÇÃO VACARIA DE FUTSAL	VACARIA
17. BOLA BOLA	ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL NOVA PETRÓPOLIS	NOVA PETRÓPOLIS
18. BR FUTSAL	HENRIQUE AZEVEDO AMARAL BRAGA	PELOTAS
19. CEPE	CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRAS	CANOAS
20. CLUBE BRILHANTE	CLUBE BRILHANTE	PELOTAS
21. CRUZEIRO FUTSAL	CRUZEIRO ESPORTE CLUBE	SÃO GABRIEL
22. CTAF	CENTRO DE TREINAMENTO DE ATLETAS DE FUTSAL	LAJEADO
23. E. C. IPIRANGA	ESPORTE CLUBE IPIRANGA	SARANDI
24. E. C. VILA NOVA	ESPORTE CLUBE VILA NOVA	PASSO FUNDO
25. E.P.V. FUTSAL	E.P.V. FUTSAL	PELOTAS





# LIGA GAÚCHA 2023

26. FUTSAL T.C.	ESCOLINHA DE FUTEBOL TRÊS COROAS LTDA	TRÊS COROAS
27. GARIBALDI FUTSAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI	GARIBALDI
28. GE BRASIL	CACIQUE SPORTS	PELOTAS
29. KORPUS FUTSAL	ASSOCIAÇÃO KORPUS FUTSAL	CANDELÁRIA
30. LAGOA EC	LAGOA ESPORTE CLUBE	LAGOA VERMELHA
31. MGA GAMES	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA MGA GAMES	CAXIAS DO SUL
32. PAROBÉ FUTSAL	MUNICIPIO DE PAROBÉ	PAROBÉ
33. PEÑAROL GUAÍBA	PEÑAROL FUTEBOL CLUBE	GUAÍBA
34. PINHEIRO	PINHEIRO ATLETICO CLUBE, AGREMIÇÃO ESPORTIVA E SOCIAL	CARAZINHO
35. RANCKOUVER	RANCKOUVER PAGLIUCA FC	PORTO ALEGRE
36. REAL ITAQUI	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA REAL ITAQUI	ITAQUI
37. RODEIO FUTSAL	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA RODEIO FUTSAL-AER FUT	RODEIO BONITO
38. SANTA CRUZ FUTSAL	ASSOCIACAO ESPORTIVA NEW BOYS SANTA CRUZ	SANTA CRUZ DO SUL
39. TEUTÔNIA FUTSAL	ASSOCIAÇÃO TEUTONIENSE DE FUTSAL	TEUTÔNIA
40. TOP SPORT	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA TOP SPORT	CAXIAS DO SUL
41. UNIÃO SÃOBORJENSE	UNIÃO SÃOBORJENSE	SÃO BORJA
42. UJR	UNIÃO JOVEM DO RINCÃO	NOVO HAMBURGO
43. VASCO DA GAMA	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CRUZ DE MALTA FUTSAL	CAXIAS DO SUL
44. YEESCO SERCESA	SERCESA SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA	CARAZINHO

**ARTIGO 3º** - A dimensão de quadra para a disputa das partidas do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 15** do ano de **2023** será de comprimento mínimo de 30 metros (máximo de 40 metros) e largura mínima de 17 metros (máxima de 20 metros).

**ARTIGO 4º** - As equipes enumeradas no ARTIGO 2º do presente regulamento, para efeito de publicidade em notícias, postagens e tabela de jogos nas mídias sociais da Liga Gaúcha de Futsal e do Gauchão de Futsal, poderão utilizar o nome de 01 (um) patrocinador para compor os nomes de suas equipes.

**ARTIGO 5º** - O **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 15 2023** será realizado entre o período de 05 de maio a 26 de novembro de 2023, no estado do Rio Grande do Sul.

**ARTIGO 6º** - Os clubes participantes do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 15 2023** declaram possuir pleno conhecimento do **ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE, RESOLUÇÕES, REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES**, e demais normas vigentes reguladoras do Futsal, bem como o presente regulamento e as regras do jogo, os quais deverão atender e respeitar integralmente.





# LIGA GAÚCHA 2023

**ARTIGO 7º** - A Liga Gaúcha de Futsal marcará os jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 15 2023**.

§ 1º - Os clubes participantes do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 15 2023**, somente em COMUM ACORDO, poderão solicitar a alteração de data e horário dos jogos, desde que o façam em, no máximo, até 72 (setenta e duas) horas antes da data e horário originais da partida e também com 72 (setenta e duas) horas de antecedência em caso de antecipação, sempre respeitando as datas de início e término de cada fase;

§ 2º - As alterações deverão ser formalizadas em comum acordo, e efetivadas através do sistema de gerência da competição **GIOCO (gioco.4bp.com.br)**;

§ 3º - Caberá à LGF aceitar ou não tal solicitação;

§ 4º - A LGF sempre comunicará o clube mandante e visitante sobre qualquer tipo de alteração em relação às partidas;

§ 5º - A LGF poderá modificar qualquer data, horário e local, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data original da partida, se houver algum tipo de necessidade;

§ 6º - Caso alguma equipe desista de disputar a competição, antes do seu início e após a sua divulgação, a Liga Gaúcha de Futsal tem total autonomia para reordenar a tabela de jogos já publicada, visando o melhor interesse e pleno andamento da competição.

## **2. DA DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO**

**ARTIGO 8º** - O **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 15 2023** será dirigido, administrativa e tecnicamente, pela Liga Gaúcha de Futsal, que responsabilizar-se-á por:

§ 1º - Tomar as providências de ordem técnica necessárias à organização da competição;

§ 2º - Elaborar as tabelas da competição, sendo que, depois de divulgada a tabela de jogos, não será permitida a nenhuma equipe a transferência de um jogo sem efetivação do comum acordo;

§ 3º - Examinar as súmulas e os relatórios dos árbitros, clubes e representantes da LGF (quando for o caso) aprovando, ou não, as partidas;

§ 4º - Determinar a inversão do mando de jogo, quando isto se fizer necessário;

§ 5º - Determinar data, hora e local de realização das partidas.





# LIGA GAÚCHA 2023

**ARTIGO 9º** - As partidas do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 15 2023** serão realizadas nos ginásios que estejam com todos os seus alvarás liberatórios (BRIGADA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS e ENGENHEIRO CREDENCIADO) em plena validade, de acordo com a legislação vigente e com a homologação dos órgãos competentes, bem como a VISTORIA DE GINÁSIO da Liga Gaúcha de Futsal, sendo responsabilidade dos clubes as providências para a aquisição dos referidos documentos.

**ARTIGO 10º** - Na 1ª FASE – CLASSIFICATÓRIA e 2ª FASE – PLAYOFFS do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 15 2023**, NÃO haverá obrigatoriedade de presença da BRIGADA MILITAR e/ou da GUARDA MUNICIPAL e AMBULÂNCIA, tampouco de SEGURANÇAS PARTICULARES, nos jogos.

**§ 1º** - Na 3ª FASE – QUARTAS DE FINAL, as partidas do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 15 2023** só terão seu início autorizado pela arbitragem com a presença da BRIGADA MILITAR e/ou da GUARDA MUNICIPAL e AMBULÂNCIA, sendo obrigatória a presença destes no ginásio ao longo do transcorrer do jogo;

**§ 2º** - Nesta 3ª FASE – QUARTAS DE FINAL, havendo a impossibilidade de contar com a presença da BRIGADA MILITAR e/ou da GUARDA MUNICIPAL para os jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 15 2023**, o clube mandante deverá, OBRIGATORIAMENTE, providenciar, às suas expensas, no mínimo, 02 (dois) SEGURANÇAS PARTICULARES de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e com apresentação prévia de documentação da mesma (CNPJ e Contrato Social) para a realização da segurança e manutenção da ordem durante os jogos;

**§ 3º** - Na 4ª FASE – SEMIFINAL, as partidas do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 15 2023** só terão seu início autorizado pela arbitragem com a presença da BRIGADA MILITAR e/ou da GUARDA MUNICIPAL e AMBULÂNCIA, sendo obrigatória a presença destes no ginásio ao longo do transcorrer do jogo;

**§ 4º** - Nesta 4ª FASE – SEMIFINAL, havendo a impossibilidade de contar com a presença da BRIGADA MILITAR e/ou da GUARDA MUNICIPAL para os jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 15 2023**, o clube mandante deverá, OBRIGATORIAMENTE, providenciar, às suas expensas, no mínimo, 04 (quatro) SEGURANÇAS PARTICULARES de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e com apresentação prévia de documentação da mesma (CNPJ e Contrato Social) para a realização da segurança e manutenção da ordem durante os jogos;

**§ 5º** - Na 5ª FASE – FINAL, 6ª FASE – SEMIFINAL ESTADUAL e 7ª FASE – FINAL ESTADUAL, as partidas do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 15 2023** só terão seu início autorizado pela arbitragem com a presença da BRIGADA MILITAR e/ou da GUARDA MUNICIPAL e AMBULÂNCIA, sendo obrigatória a presença destes no ginásio ao longo do transcorrer do jogo;

**§ 6º** - Nestes casos, havendo a impossibilidade de contar com a presença da BRIGADA MILITAR e/ou da GUARDA MUNICIPAL para os jogos da 5ª FASE – FINAL, 6ª FASE – SEMIFINAL ESTADUAL e 7ª FASE – FINAL ESTADUAL do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 15 2023**, o clube mandante deverá, OBRIGATORIAMENTE,





# LIGA GAÚCHA 2023

providenciar, às suas expensas, no mínimo, 06 (seis) SEGURANÇAS PARTICULARES de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e com apresentação prévia de documentação da mesma (CNPJ e Contrato Social) para a realização da segurança e manutenção da ordem durante os jogos;

§ 7º - Em caso de ausência da AMBULÂNCIA e/ou BRIGADA MILITAR/GUARDA MUNICIPAL/SEGURANÇA PARTICULAR, antes do início das partidas na 3ª FASE – QUARTAS DE FINAL, 4ª FASE – SEMIFINAL, 5ª FASE – FINAL, 6ª FASE – SEMIFINAL ESTADUAL e 7ª FASE – FINAL ESTADUAL, a arbitragem aguardará o tempo máximo de 01 (uma) hora para que estes cheguem ao ginásio;

§ 8º - Consumado o não comparecimento da AMBULÂNCIA e/ou BRIGADA MILITAR/GUARDA MUNICIPAL/SEGURANÇA PARTICULAR, a LGF encaminhará o caso para análise do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA.

§ 9º - Havendo saída da ambulância do ginásio para atendimento, a arbitragem paralisará a partida, autorizando o seu recomeço apenas quando do retorno da mesma. O tempo máximo para espera do retorno da ambulância será de 01 (uma) hora.

**ARTIGO 11º** - O clube que promover desordem, ofensas, invasão de quadra, arremessos de objetos ou propiciar qualquer outro fato de elevada gravidade será excluído da competição.

### **3. DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO**

**ARTIGO 12º** - O GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 15 2023 será disputado pelos 44 (quarenta e quatro) clubes relacionados no ARTIGO 2º e que obedecerão ao seguinte sistema:

§ 1º - A competição será disputada em 07 (sete) fases: 1ª FASE – CLASSIFICATÓRIA, 2ª FASE – PLAYOFFS, 3ª FASE – QUARTAS DE FINAL, 4ª FASE – SEMIFINAL, 5ª FASE – FINAL, 6ª FASE – SEMIFINAL ESTADUAL e 7ª FASE – FINAL ESTADUAL.

§ 2º - A 1ª FASE da competição será composta por 08 (oito) grupos divididos em três regiões diferentes, os quais terão as seguintes nomeações e composições:

- **REGIÃO FRONTEIRA/PLANALTO**

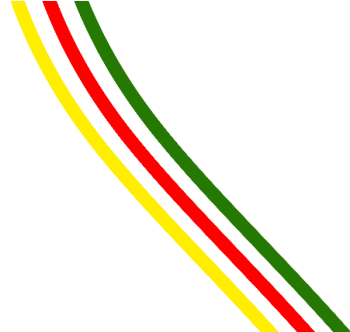
#### **GRUPO A**

1. AJEFI (Uruguaiana)
2. ASR (Santa Rosa)
3. ASAF (Santo Ângelo)
4. Real Itaqui (Itaqui)
5. União Sãoborjense (São Borja)





# LIGA GAÚCHA 2023



## GRUPO B

1. Arsenal (Não-Me-Toque)
2. Ipiranga (Sarandi)
3. Pinheiro (Carazinho)
4. Rodeio Futsal (Rodeio Bonito)
5. Yeesco Sercesa (Carazinho)

## GRUPO C

1. ADAJ (Tapera)
2. América (Tapera)
3. ASIF (Ibirubá)
4. Lagoa EC (Lagoa Vermelha)
5. Vila Nova (Passo Fundo)

§ 3º - Avançam diretamente para a 3ª FASE – QUARTAS DE FINAL o 1º COLOCADO de cada um dos três grupos.

§ 4º - O 2º, 3º e 4º COLOCADO de cada um dos três grupos, mais o MELHOR 5º COLOCADO, classificam-se para a 2ª FASE – PLAYOFFS.

§ 5º - De acordo com o aproveitamento percentual, esses 10 (dez) clubes serão divididos em 05 (cinco) chaves de 02 (duas) equipes cada, onde enfrentar-se-ão em jogos de ida e volta. Os vencedores dos confrontos juntar-se-ão aos 03 (três) 1º COLOCADOS da 1ª FASE. Assim, forma-se a 3ª FASE – QUARTAS DE FINAL em cada região.

- **REGIÃO TAQUARI/SERRA**

## GRUPO D

1. AABB Caxias (Caxias do Sul)
2. AMSM (São Marcos)
3. AVF (Vacaria)
4. MGA Games (Caxias do Sul)
5. Top Sport (Caxias do Sul)
6. Vasco da Gama (Caxias do Sul)

## GRUPO E

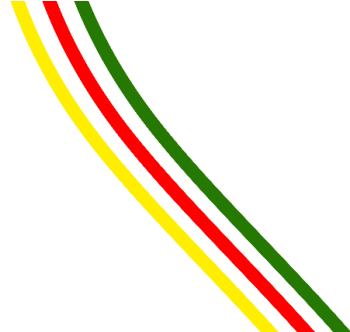
1. AAPF (Bento Gonçalves)
2. CTAF (Lajeado)
3. Garibaldi Futsal (Garibaldi)
4. Futsal TC (Três Coroas)
5. Teutônia Futsal (Teutônia)







# LIGA GAÚCHA 2023



## GRUPO F

1. AUBF (Venâncio Aires)
2. Assoeva (Venâncio Aires)
3. Cruzeiro Futsal (São Gabriel)
4. Korpus Futsal (Candelária)
5. Santa Cruz Futsal (Santa Cruz do Sul)

§ 6º - Avançam diretamente para a 3ª FASE – QUARTAS DE FINAL o 1º COLOCADO de cada um dos três grupos.

§ 7º - O 2º, 3º e 4º COLOCADO de cada um dos três grupos, mais o 5º COLOCADO do Grupo D, classificam-se para a 2ª FASE – PLAYOFFS.

§ 8º - De acordo com o aproveitamento percentual, esses 10 (dez) clubes serão divididos em 05 (cinco) chaves de 02 (duas) equipes cada, onde enfrentar-se-ão em jogos de ida e volta. Os vencedores dos confrontos juntar-se-ão aos 03 (três) 1º COLOCADOS da 1ª FASE. Assim, forma-se a 3ª FASE – QUARTAS DE FINAL em cada região.

- **REGIÃO SUL/METROPOLITANA**

## GRUPO G (AVANÇAM QUATRO EQUIPES)

1. AADE (Carlos Barbosa)
2. ACBF (Carlos Barbosa)
3. Bola Bola (Nova Petrópolis)
4. Casablanca (Bom Princípio)
5. CEPE (Canoas)
6. PMP (Parobé)
7. UJR (Novo Hamburgo)

## GRUPO H (AVANÇAM QUATRO EQUIPES)

1. BR Futsal (Pelotas)
2. Brilhante (Pelotas)
3. GE Brasil (Pelotas)
4. E.P.V. Futsal (Pelotas)
5. Peñarol Guaíba (Guaíba)
6. Ranckouer (Porto Alegre)

§ 9º - Avançam para a 3ª FASE – QUARTAS DE FINAL o 1º, 2º, 3º e 4º COLOCADO de cada um dos dois grupos.

§ 10º - Na 1ª FASE da competição, as equipes se enfrentam em jogos de ida e volta, dentro de seus grupos, todas contra todas.





# LIGA GAÚCHA 2023

§ 11º - A 2ª FASE da competição, denominada como PLAYOFFS, será composta de 05 (cinco) chaves em cada uma das regiões FRONTEIRA/PLANALTO e TAQUARI/SERRA, mantendo-se as composições da 1ª FASE - CLASSIFICATÓRIA, nomeadas e compostas da seguinte forma:

- **REGIÃO FRONTEIRA/PLANALTO (GRUPO A, B e C)**

#### **CHAVE I**

1º MELHOR 2º COLOCADO DA 1ª FASE  
1º MELHOR 5º COLOCADO DA 1ª FASE

#### **CHAVE J**

2º MELHOR 2º COLOCADO DA 1ª FASE  
3º MELHOR 4º COLOCADO DA 1ª FASE

#### **CHAVE K**

3º MELHOR 2º COLOCADO DA 1ª FASE  
2º MELHOR 4º COLOCADO DA 1ª FASE

#### **CHAVE L**

1º MELHOR 3º COLOCADO DA 1ª FASE  
1ª MELHOR 4º COLOCADO DA 1ª FASE

#### **CHAVE M**

2º MELHOR 3º COLOCADO DA 1ª FASE  
3º MELHOR 3º COLOCADO DA 1ª FASE

- **REGIÃO TAQUARI/SERRA (GRUPO D, E e F)**

#### **CHAVE N**

1º MELHOR 2º COLOCADO DA 1ª FASE  
5º COLOCADO DO GRUPO D DA 1ª FASE

#### **CHAVE O**

2º MELHOR 2º COLOCADO DA 1ª FASE  
3º MELHOR 4º COLOCADO DA 1ª FASE

#### **CHAVE P**

3º MELHOR 2º COLOCADO DA 1ª FASE  
2º MELHOR 4º COLOCADO DA 1ª FASE

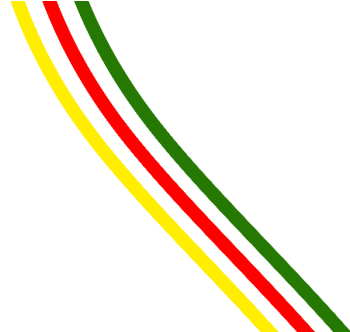
#### **CHAVE Q**

1º MELHOR 3º COLOCADO DA 1ª FASE  
1ª MELHOR 4º COLOCADO DA 1ª FASE





# LIGA GAÚCHA 2023



## CHAVE R

2º MELHOR 3º COLOCADO DA 1ª FASE  
3º MELHOR 3º COLOCADO DA 1ª FASE

§ 12º - Na 2ª FASE da competição, as equipes se enfrentam em jogos de ida e volta, dentro de suas chaves, em que se classificam para a 3ª FASE as equipes que somarem o maior número de pontos dentro de cada uma das chaves após a realização dos dois jogos.

§ 13º - A 3ª FASE da competição, denominada como QUARTAS DE FINAL, será composta de 04 (quatro) chaves em cada região com 02 (duas) equipes cada, mantendo-se as composições da 1ª FASE – CLASSIFICATÓRIA, nomeadas e compostas da seguinte forma:

- **ETAPA FRONTEIRA/PLANALTO (GRUPO A, B e C)**

## CHAVE S

1º MELHOR 1º COLOCADO DA 1ª FASE  
5ª MELHOR CAMPANHA DA 1ª FASE DENTRE OS CLASSIFICADOS DA 2ª FASE - PLAYOFFS

## CHAVE T

2º MELHOR 1º COLOCADO DA 1ª FASE  
4ª MELHOR CAMPANHA DA 1ª FASE DENTRE OS CLASSIFICADOS DA 2ª FASE - PLAYOFFS

## CHAVE U

3º MELHOR 1º COLOCADO DA 1ª FASE  
3ª MELHOR CAMPANHA DA 1ª FASE DENTRE OS CLASSIFICADOS DA 2ª FASE - PLAYOFFS

## CHAVE V

1ª MELHOR CAMPANHA DA 1ª FASE DENTRE OS CLASSIFICADOS DA 2ª FASE - PLAYOFFS  
2ª MELHOR CAMPANHA DA 1ª FASE DENTRE OS CLASSIFICADOS DA 2ª FASE - PLAYOFFS

- **ETAPA TAQUARI/SERRA (GRUPO D, E e F)**

## CHAVE W

1º MELHOR 1º COLOCADO DA 1ª FASE  
5ª MELHOR CAMPANHA DA 1ª FASE DENTRE OS CLASSIFICADOS DA 2ª FASE - PLAYOFFS

## CHAVE X

2º MELHOR 1º COLOCADO DA 1ª FASE  
4ª MELHOR CAMPANHA DA 1ª FASE DENTRE OS CLASSIFICADOS DA 2ª FASE - PLAYOFFS

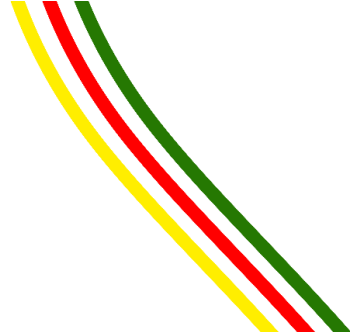
## CHAVE Y

3º MELHOR 1º COLOCADO DA 1ª FASE  
3ª MELHOR CAMPANHA DA 1ª FASE DENTRE OS CLASSIFICADOS DA 2ª FASE - PLAYOFFS





# LIGA GAÚCHA 2023



## CHAVE Z

- 1ª MELHOR CAMPANHA DA 1ª FASE DENTRE OS CLASSIFICADOS DA 2ª FASE - PLAYOFFS
- 2ª MELHOR CAMPANHA DA 1ª FASE DENTRE OS CLASSIFICADOS DA 2ª FASE - PLAYOFFS

- **ETAPA SUL/METROPOLITANA (GRUPO G e H)**

## CHAVE AA

- 1º COLOCADO DO GRUPO G
- 4º COLOCADO DO GRUPO H

## CHAVE BB

- 2º COLOCADO DO GRUPO G
- 3º COLOCADO DO GRUPO H

## CHAVE CC

- 1º COLOCADO DO GRUPO H
- 4º COLOCADO DO GRUPO G

## CHAVE DD

- 2º COLOCADO DO GRUPO H
- 3º COLOCADO DO GRUPO G

§ 14º - Na 3ª FASE da competição, as equipes se enfrentam em jogos de ida e volta, dentro de suas chaves, em que se classificam para a 4ª FASE as equipes que somarem o maior número de pontos dentro de cada uma das chaves após a realização dos dois jogos.

§ 15º - A 4ª FASE da competição, denominada como SEMIFINAL, será composta de 02 (duas) chaves em cada região com 02 (duas) equipes cada, mantendo-se as composições da 1ª FASE – CLASSIFICATÓRIA, nomeadas e compostas da seguinte forma:

- **ETAPA FRONTEIRA/PLANALTO (GRUPO A, B e C)**

## CHAVE EE

- 1ª MELHOR CAMPANHA (apuração percentual considerando a 1ª FASE e 3ª FASE da competição)
- 4ª MELHOR CAMPANHA (apuração percentual considerando a 1ª FASE e 3ª FASE da competição)

## CHAVE FF

- 2ª MELHOR CAMPANHA (apuração percentual considerando a 1ª FASE e 3ª FASE da competição)
- 3ª MELHOR CAMPANHA (apuração percentual considerando a 1ª FASE e 3ª FASE da competição)





# LIGA GAÚCHA 2023

- **ETAPA TAQUARI/SERRA (GRUPO D, E e F)**

## CHAVE GG

1ª MELHOR CAMPANHA (apuração percentual considerando a 1ª FASE e 3ª FASE da competição)

4ª MELHOR CAMPANHA (apuração percentual considerando a 1ª FASE e 3ª FASE da competição)

## CHAVE HH

2ª MELHOR CAMPANHA (apuração percentual considerando a 1ª FASE e 3ª FASE da competição)

3ª MELHOR CAMPANHA (apuração percentual considerando a 1ª FASE e 3ª FASE da competição)

- **ETAPA SUL/METROPOLITANA (GRUPO G e H)**

## CHAVE II

1ª MELHOR CAMPANHA (apuração percentual considerando a 1ª FASE e 3ª FASE da competição)

4ª MELHOR CAMPANHA (apuração percentual considerando a 1ª FASE e 3ª FASE da competição)

## CHAVE JJ

2ª MELHOR CAMPANHA (apuração percentual considerando a 1ª FASE e 3ª FASE da competição)

3ª MELHOR CAMPANHA (apuração percentual considerando a 1ª FASE e 3ª FASE da competição)

§ 16º - Na 4ª FASE da competição, as equipes se enfrentam em jogos de ida e volta, dentro de suas chaves, em que se classificam para a 5ª FASE as equipes que somarem o maior número de pontos dentro de cada uma das chaves após a realização dos dois jogos.

§ 17º - A 5ª FASE da competição, FINAL, será composta de 01 (uma) chave em cada região com 02 (duas) equipes, mantendo-se as composições da 1ª FASE – CLASSIFICATÓRIA, nomeadas e compostas da seguinte forma:

- **ETAPA FRONTEIRA/PLANALTO (GRUPO A, B e C)**

## CHAVE KK

VENCEDOR DA CHAVE EE

VENCEDOR DA CHAVE FF

- **ETAPA TAQUARI/SERRA (GRUPO D, E e F)**

## CHAVE LL

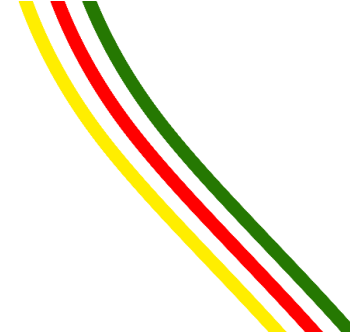
VENCEDOR DA CHAVE GG

VENCEDOR DA CHAVE HH





# LIGA GAÚCHA 2023



- **ETAPA SUL/METROPOLITANA (GRUPO G e H)**

## **CHAVE MM**

VENCEDOR DA CHAVE II

VENCEDOR DA CHAVE JJ

§ 18º - Na 5ª FASE da competição, as equipes se enfrentam em jogos de ida e volta, dentro de suas chaves, em que a equipe que somar o maior número de pontos será declarada CAMPEÃ de sua determinada região, sendo a outra equipe declarada VICE-CAMPEÃ da mesma.

§ 19º - A 6ª FASE da competição, SEMIFINAL ESTADUAL, será composta de 02 (duas) chaves com 02 (duas) equipes cada, nomeadas e compostas da seguinte forma:

## **SEMIFINAL 01**

1º MELHOR CAMPEÃO DE REGIÃO (apuração percentual considerando a 1ª FASE, 3ª FASE, 4ª FASE e 5ª FASE da competição)

1ª MELHOR CAMPANHA DENTRE OS VICE-CAMPEÕES DE REGIÃO (apuração percentual considerando a 1ª FASE, 3ª FASE, 4ª FASE e 5ª FASE da competição)

## **SEMIFINAL 02**

2º MELHOR CAMPEÃO DE REGIÃO (apuração percentual considerando a 1ª FASE, 3ª FASE, 4ª FASE e 5ª FASE da competição)

3º MELHOR CAMPEÃO DE ETAPA (apuração percentual considerando a 1ª FASE, 3ª FASE, 4ª FASE e 5ª FASE da competição)

§ 20º - Na 6ª FASE da competição, as equipes se enfrentam em jogos de ida e volta, dentro de suas chaves, em que se classificam para a 7ª FASE as equipes que somarem o maior número de pontos dentro de cada uma das chaves após a realização dos dois jogos.

§ 21º - A 7ª FASE da competição, FINAL ESTADUAL, será composta de 01 (uma) chave com 02 (duas) equipes, nomeada e composta da seguinte forma:

## **FINALÍSSIMA**

VENCEDOR DA SEMIFINAL 01

VENCEDOR DA SEMIFINAL 02

§ 22º - Na 7ª FASE da competição, as equipes se enfrentam em jogos de ida e volta, dentro da chave, em que a equipe que somar o maior número de pontos será declarada CAMPEÃ, sendo a outra equipe declarada VICE-CAMPEÃ do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 15 2023**.

§ 23º - Caso haja empate em pontos na 2ª FASE – PLAYOFFS, 3ª FASE – QUARTAS DE FINAL, 4ª FASE – SEMIFINAL, 5ª FASE – FINAL, 6ª FASE – SEMIFINAL ESTADUAL e 7ª FASE – FINAL ESTADUAL, após a realização





# LIGA GAÚCHA 2023

do jogo de volta, haverá prorrogação de 10 (dez) minutos para apontar o vencedor. A prorrogação é disputada em 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos cada.

§ 24º - Persistindo o empate na prorrogação da 2ª FASE – PLAYOFFS, 3ª FASE – QUARTAS DE FINAL, 4ª FASE – SEMIFINAL, 5ª FASE – FINAL, 6ª FASE – SEMIFINAL ESTADUAL e 7ª FASE – FINAL ESTADUAL, haverá decisão por penalidades máximas para apontar o vencedor.

§ 25º - Na 2ª FASE – PLAYOFFS, 3ª FASE – QUARTAS DE FINAL, 4ª FASE – SEMIFINAL, 5ª FASE – FINAL, 6ª FASE – SEMIFINAL ESTADUAL e 7ª FASE – FINAL ESTADUAL, o jogo de volta será realizado sob o mando do clube que tiver a melhor campanha percentual ao longo de toda a amostragem até o momento dentro da competição, desconsiderando-se a 2ª FASE – PLAYOFFS a partir da disputa da 3ª FASE – QUARTAS DE FINAL. Em caso de campanhas iguais no aproveitamento percentual, observar-se-ão os critérios de desempate (CAPÍTULO 4).

## **4. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

**ARTIGO 13º** - Os critérios de desempate, quando houver empate em número de pontos dentro dos grupos da 1ª FASE da competição, serão apurados, sucessivamente, na seguinte ordem:

1. **CONFRONTO DIRETO**, quando o empate ocorrer entre DUAS equipes;
2. **MAIOR** número de vitórias (V);
3. **MENOR** número de gols sofridos (GC);
4. **MAIOR** número de gols assinalados (GP);
5. **MENOR** número de cartões vermelhos recebidos (CV);
6. **MENOR** número de cartões amarelos recebidos (CA);
7. **SORTEIO**.

§ **PARÁGRAFO ÚNICO** - Os critérios de desempate, quando houver empate em aproveitamento percentual, a qualquer momento da competição, serão apurados, sucessivamente, na seguinte ordem:

1. **MAIOR** número de vitórias (V);
2. **MENOR** número de gols sofridos (GC);
3. **MAIOR** número de gols assinalados (GP);
4. **MENOR** número de cartões vermelhos recebidos (CV);
5. **MENOR** número de cartões amarelos recebidos (CA);
6. **SORTEIO**.

## **5. DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA**

**ARTIGO 14º** - Cada equipe poderá inscrever no máximo 35 (trinta e cinco) atletas no **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 15 2023**, observando e respeitando todas as diretrizes contidas no REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES da LGF.





# LIGA GAÚCHA 2023

§ 1º - O prazo para inscrição e anexação da documentação dos atletas e membros de comissão técnica no sistema de dados do campeonato **GIOCO** ([gioco.4bp.com.br](http://gioco.4bp.com.br)), visando à participação no **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 15 2023**, finda-se no dia **02 de agosto de 2022**;

§ 2º - Para ser efetivado o registro de cada atleta, deverá haver a anexação da **AUTORIZAÇÃO DE MENOR**, a qual deverá ser assinada pelo pai, mãe ou responsável do atleta, e inserida no sistema de dados do campeonato **GIOCO** ([gioco.4bp.com.br](http://gioco.4bp.com.br)).

**ARTIGO 15º** - Para cada jogo do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 15 2023**, os clubes participantes finalizarão a relação de atletas e membros de comissão técnica para a partida na **PRÉ-SÚMULA DO JOGO** (*editada até seis horas antes do horário oficial de início da partida, via sistema GIOCO – [gioco.4bp.com.br](http://gioco.4bp.com.br)*).

§ 1º - A referida pré-súmula deverá estar com todos os seus campos preenchidos e a relação de até 14 (catorze) atletas e de até 05 (cinco) membros de comissão técnica. A identificação dos atletas e membros da comissão técnica relacionados é **OBRIGATÓRIA** e será feita através da exibição de carteira de identidade civil ou militar, passaporte, carteira de registro profissional, carteira de motorista, carteira de trabalho, nos originais, em fotocópias autenticadas ou identificação digital (aplicativo de celular), devendo estes ser entregues à mesa de arbitragem com 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência em relação ao horário de início da partida;

§ 2º – Para desempenhar as funções de preparador físico, médico e fisioterapeuta dentro de quadra e com relação na súmula, estes **OBRIGATORIAMENTE** deverão apresentar carteira em seu respectivo Conselho Regional em plena validade (CREF, CRM e/ou CREFITO, respectivamente);

§ 3º – A **SÚMULA DO JOGO** (*realizada e disponível no sistema GIOCO – [gioco.4bp.com.br](http://gioco.4bp.com.br)*) será considerada **DOCUMENTO OFICIAL** da **PARTIDA** e poderá ser requerida pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA** a qualquer hora.

§ 4º – A súmula será finalizada, no máximo, após 48 horas do término da partida;

§ 5º – Somente poderão participar dos jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 15 2023** os atletas e membros de comissão técnica que tiverem seus nomes publicados no **BID** (*Boletim Informativo Diário, disponível no sistema GIOCO – [gioco.4bp.com.br](http://gioco.4bp.com.br)*) até às 23h59min do último dia útil anterior à realização das partidas e desde que cumpram os prazos de inscrições previstos no regulamento e no sistema de inscrições **GIOCO – [gioco.4bp.com.br](http://gioco.4bp.com.br)**.

§ 6º – O pagamento do boleto de inscrição deverá **IMPRETERIVELMENTE** ser efetuado 2 (dois) dias úteis **ANTES** da data original da partida para que haja a compensação no sistema em tempo hábil;







# LIGA GAÚCHA 2023

§ 7º – Abaixo, elucida-se a questão dos prazos, geração do boleto, pagamento do mesmo e compensação no sistema:

§ 8º – Registros de atletas realizados nas quartas-feiras (entre 13h e 23h59min), quintas-feiras, sextas-feiras, sábados e domingos:

- Autorização na segunda-feira;
- Pagamento do boleto até terça-feira;
- Liberação no BID na quarta-feira.

§ 9º – Registros de atletas realizados nas segundas-feiras, terças-feiras e quartas-feiras (entre 00h01min e 12h):

- Autorização na quarta-feira;
- Pagamento do boleto até quinta-feira;
- Liberação no BID na sexta-feira.

§ 10º – Pagamentos e liberações realizadas em feriados, só acontecerão no próximo dia útil.

§ 11º – O atleta ou membro de comissão técnica que tiver o seu nome publicado pelo BID (*Boletim Informativo Diário, disponível no sistema GIOCO – [gioco.4bp.com.br](http://gioco.4bp.com.br)*) por uma equipe em uma determinada categoria poderá participar normalmente em jogos de outra categoria, pela mesma equipe, desde que atinja as exigências de idade e sexo (somente para atletas) e desde que cumpram os prazos de inscrições previstos no regulamento e no sistema de inscrições **GIOCO – [gioco.4bp.com.br](http://gioco.4bp.com.br)**;

§ 12º – Um atleta não poderá participar do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 15 2023** por diferentes clubes. O registro em súmula de jogo é o que efetiva a participação do atleta por determinado clube.

## 6. DOS JOGOS

**ARTIGO 16º** - As equipes deverão relacionar, obrigatoriamente, no mínimo, 10 (dez) atletas para cada uma das partidas do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 15 2023**, sendo que os 10 (dez) atletas deverão estar presentes em quadra e fardados.

§ 1º - A equipe que não apresentar o número mínimo de atletas que está apontado no *caput* do presente artigo, independente do motivo, será submetida ao Tribunal de Justiça Desportiva;

§ 2º - É obrigatória a presença no banco de reservas do treinador e massagista e/ou médico/fisioterapeuta, enquanto que as presenças do auxiliar técnico, preparador físico, massagista e/ou médico/fisioterapeuta são





# LIGA GAÚCHA 2023

opcionais, sendo que, na falta dos profissionais obrigatórios, a equipe infratora será submetida ao Tribunal de Justiça Desportiva;

§ 3º – Não será obrigatória a utilização de numeração fixa nos uniformes dos atletas registrados de cada clube ao longo de todo o **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 15 2023**.

## 7. DA TRANSMISSÃO DOS JOGOS

**ARTIGO 17º** – Não haverá exclusividade de transmissão nos jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 15 2023**.

§ 1º – As praças esportivas dos clubes participantes do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 15 2023**, viabilizando as transmissões dos jogos e coberturas jornalísticas, deverão, obrigatoriamente, dispor de 100/100 MB de internet dedicada;

§ 2º – A LGF é detentora exclusiva da exploração e dos direitos de comercialização de televisionamento, tanto para televisão aberta quanto para fechada, ou plataformas digitais, sendo que os clubes e/ou emissoras locais têm total autonomia para explorar transmissões através da internet e/ou através de telefonia móvel;

§ 3º – Em caso de transmissão pela LGF TV ou televisão (aberta ou fechada), estes terão total exclusividade, além de prioridade de escolha e utilização dos espaços destinados a imprensa em cada praça esportiva;

§ 4º – Será obrigatório levantar a rede de quadra (frontal da câmera) nos jogos de produção da LGF TV e/ou televisão (aberta ou fechada);

§ 5º – A LGF poderá usufruir o direito de transmissão exclusiva a qualquer momento.

## 8. DA ARBITRAGEM

**ARTIGO 18º** - As taxas de arbitragem, transporte e diárias dos oficiais de arbitragem dos jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 15 2023** serão pagas pelos clubes mandantes de cada partida.

§ 1º - O valor da taxa de arbitragem para cada jogo do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 15 2023** está disponível no **ANEXO I** do regulamento;

§ 2º - A taxa de arbitragem para os jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 15 2023** na 3ª FASE – QUARTAS DE FINAL, 4ª FASE – SEMIFINAL, 5ª FASE – FINAL, 6ª FASE – SEMIFINAL ESTADUAL e 7ª FASE – FINAL ESTADUAL, terá um acréscimo de 10% em relação à taxa da fase imediatamente anterior da competição.





# LIGA GAÚCHA 2023

**ARTIGO 19º** - Nos jogos de volta da 2ª FASE – PLAYOFFS, 3ª FASE – QUARTAS DE FINAL, 4ª FASE – SEMIFINAL, 5ª FASE – FINAL, 6ª FASE – SEMIFINAL ESTADUAL e 7ª FASE – FINAL ESTADUAL, o clube mandante efetuará o pagamento da taxa de prorrogação, equivalente a 20% do valor total do borderô do jogo, excluindo-se os valores de diárias e passagens.

**§ PARÁGRAFO ÚNICO** - Em não havendo a realização da prorrogação, o valor referente à taxa de prorrogação será restituído ao clube em prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) minutos após o término do jogo.

**ARTIGO 20º** - O prazo máximo para pagamento de todas as taxas de arbitragem é de até 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário previsto para o início de cada jogo.

**§ 1º** - Caso o clube mandante não efetue o pagamento das taxas de arbitragem no tempo regulamentar estabelecido no *caput* desse artigo, os oficiais de arbitragem aguardarão prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, com relação ao horário de início da partida, para que as taxas sejam efetuadas, sob pena de não realização da partida em questão;

**§ 2º** - Ocorrendo o descumprimento do período estabelecido no ARTIGO 20º, o clube responsável será considerado derrotado na partida em questão (W.O.) e submetido ao Tribunal de Justiça Desportiva;

**§ 3º** - Não será aceito o pagamento através de cheque, devendo o mesmo ser feito em espécie;

**§ 4º** - Para todos os demais jogos já marcados em tabela, e que se referem à infração contida no *caput* do presente artigo, serão computadas vitórias pelo score de 1 x 0 contra a equipe infratora. Os jogos já realizados não sofrerão alteração.

## **9. DAS REGRAS DE MARKETING**

**ARTIGO 21º** - A LGF é detentora exclusiva da exploração e dos direitos de comercialização de televisionamento, tanto para televisão aberta quanto para fechada, e plataformas digitais (streaming e redes sociais).

**§ PARÁGRAFO ÚNICO** – A LGF é detentora exclusiva da exploração e de direitos de comercialização de publicidade estática do centro de quadra, das áreas de meta e de espaços de publicidade específica nos ginásios, conforme mapa de quadra. Podendo, a qualquer momento, usufruir do espaço para entregar compromissos comerciais, especialmente nos jogos finais e nas transmissões de televisão, tanto aberta quanto para fechada, e plataformas digitais (streaming e redes sociais).





# LIGA GAÚCHA 2023

**ARTIGO 22º** - A propaganda institucional nos ginásios (nome do clube, patrocinadores, órgãos públicos, tais como prefeituras municipais, governos estaduais, autarquias e universidades públicas) não será cobrada, desde que esta propaganda não influa no projeto comercial do evento, tirando a visibilidade dos patrocinadores. Para isto, qualquer propaganda institucional, bem como faixas de torcidas, somente será autorizada se instaladas acima de 08 (oito) metros de altura, visando ainda proteger a “limpeza” da imagem para o projeto comercial do evento.

**ARTIGO 23º** - Boleiros e secadores de quadra poderão utilizar a marca do uniforme do clube mandante desde que a cor do mesmo não seja igual ao das equipes participantes das partidas, bem como da equipe de arbitragem. A LGF pode, a qualquer momento, usufruir da propriedade para entrega de compromissos comerciais.

**ARTIGO 24º** - Todo e qualquer descumprimento dos artigos acima, acarretará à equipe infratora o encaminhamento ao Tribunal de Justiça Desportiva.

## 10. DA PREMIAÇÃO

**ARTIGO 25º** - Toda e qualquer premiação do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 15 2023** será entregue quando da realização da última partida da 5ª FASE – FINAL e da 7ª FASE – FINAL ESTADUAL.

**§ 1º** - A premiação do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 15 2023** será feita da seguinte maneira:

- a) 01 (um) TROFÉU de CAMPEÃO + 30 (trinta) MEDALHAS de CAMPEÃO;
- b) 01 (um) TROFÉU de VICE-CAMPEÃO + 30 (trinta) MEDALHAS de VICE-CAMPEÃO;
- c) 01 (um) TROFÉU de DEFESA MENOS VAZADA;
- d) 01 (um) TROFÉU de ARTILHEIRO.

**§ 2º** - Considerando a diferença do número de jogos realizados pelos clubes participantes da competição ao longo da disputa, o ARTILHEIRO e a DEFESA MENOS VAZADA serão definidos através de apuração percentual (número de gols / número de jogos).

**§ 3º** - Ao término da competição, em caso de empate na disputa entre ARTILHEIRO e/ou DEFESA MENOS VAZADA, o troféu será entregue à equipe melhor colocada, ficando a cargo da LGF providenciar, em até 60 dias, um novo troféu ao clube não contemplado na cerimônia de premiação.

**ARTIGO 26º** - A premiação da REGIÃO FRONTEIRA/PLANALTO, REGIÃO TAQUARI/SERRA e REGIÃO SUL/METROPOLITANA, ao término da 5ª FASE – FINAL, do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 15 2023** será feita da seguinte maneira:





# LIGA GAÚCHA 2023

- a) 01 (um) TROFÉU de CAMPEÃO + 30 (trinta) MEDALHAS de CAMPEÃO;
- b) 01 (um) TROFÉU de VICE-CAMPEÃO + 30 (trinta) MEDALHAS de VICE-CAMPEÃO.

## 11. DAS APENAÇÕES

**ARTIGO 27º** - A contagem de cartões (vermelho e amarelo) é feita dentro da mesma temporada do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 15 2023**. Os cartões amarelos recebidos na 1ª FASE da competição serão zerados ao final da participação de cada clube nesta fase TÃO SOMENTE. Nas fases seguintes, os cartões amarelos recebidos por atletas e membros de comissão técnica NÃO acumularão. Os atletas e membros de comissão técnica que receberem o 3º CARTÃO AMARELO ou CARTÃO VERMELHO na última partida da 1ª FASE - CLASSIFICATÓRIA terão que cumprir normalmente a suspensão automática, mesmo que em outra fase da competição.

**§ PARÁGRAFO ÚNICO** - O controle de cartões é de responsabilidade de cada uma das equipes participantes da competição.

**ARTIGO 28º** - O atleta e/ou membro de comissão técnica que atingir três cartões amarelos, independentemente da sequência das partidas previstas na tabela de jogos da competição na 1ª FASE – CLASSIFICATÓRIA, deverá cumprir a correspondente suspensão automática de uma partida no jogo subsequente, mesmo que este seja realizado nas fases subsequentes da competição. O mesmo processo se repetirá em relação à suspensão automática advinda de cartão vermelho.

**§ PARÁGRAFO ÚNICO** - Os efeitos dos cartões recebidos e o cumprimento da suspensão automática independem de comunicação ou notificação oficial da LGF, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle.

**ARTIGO 29º** - Para efeito de controle de cartões, a contagem será feita da seguinte maneira:

- a) atleta e/ou membro de comissão técnica recebe cartão vermelho oriundo de dois cartões amarelos na mesma partida = cartões amarelos não são computados no controle de cartões, pois deram origem a um cartão vermelho = 1 partida de suspensão automática;
- b) atleta e/ou membro de comissão técnica recebe cartão vermelho direto e já possuía um cartão amarelo recebido anteriormente na mesma partida = cartão amarelo é computado, pois a expulsão foi motivada por um cartão vermelho direto = 1 partida de suspensão automática;
- c) atleta e/ou membro de comissão técnica entra em quadra com dois cartões amarelos recebidos em partidas anteriores, recebe um novo cartão amarelo e, posteriormente, na mesma partida, recebe um cartão vermelho direto = 2 partidas de suspensão automática.





# LIGA GAÚCHA 2023

**ARTIGO 30º** - A suspensão automática é de natureza regulamentar e administrativa, tendo eficácia e execução imediata e o seu obrigatório cumprimento não se subordina à eventual decisão liminar ou resultado de julgamento a que for submetida a atleta ou o membro de comissão técnica na esfera da Justiça Desportiva.

**ARTIGO 31º** - Sujeitar-se-ão à suspensão automática e estarão, conseqüentemente, impossibilitados de participar da(s) partida(s) subsequente(s) o técnico, treinador, auxiliar técnico, preparador físico, médico, fisioterapeuta ou massagista que for expulso ou receber o terceiro cartão amarelo na partida anterior da mesma competição.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**ARTIGO 32º** - Qualquer ação promocional proposta pelos clubes, envolvendo as partidas e os locais de realização dos jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 15 2023**, deverá ser previamente comunicada à LGF, para que seja submetida à aprovação. A ação promocional proposta pelos clubes não poderá conflitar com empresas concorrentes dos patrocinadores da LGF.

**ARTIGO 33º** - Os oficiais de arbitragem da LGF, apresentando carteirinha da AGAFUSA e/ou REGISTRO no sistema de inscrições **GIOCO – [giopo.4bp.com.br](http://giopo.4bp.com.br)**, devem ser isentos do pagamento de ingresso em qualquer jogo da competição.

**ARTIGO 34º** - É de total responsabilidade de cada clube o direito de arena de seus atletas e membros de comissão técnica.

**ARTIGO 35º** - Os valores referentes a todas as multas previstas neste regulamento, e/ou advindas de apenações impostas pelo Tribunal de Justiça Desportiva, deverão ser recolhidos em conta específica indicada pela LGF, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação. Findo esse prazo, a equipe infratora somente poderá jogar se efetivar o pagamento da referida multa, bem como não poderá realizar inscrição de atleta/membro de comissão técnica, receber eventuais bolas disponíveis, requerer declaração de qualquer natureza ou avançar de fase nas competições em atividade durante o período de inadimplência.

**ARTIGO 38º** - Não é permitida a participação para nenhum clube em outra competição de âmbito estadual na categoria SUB 15 masculina na mesma temporada de realização do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 15 2023**.

**ARTIGO 39º** - O presente regulamento é aprovado de maneira unânime por todos os participantes que, desde já, declaram pleno conhecimento sobre todas as regras e determinações aqui contidas.

**ARTIGO 40º** - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Liga Gaúcha de Futsal.





# LIGA GAÚCHA 2023

Rio Grande do Sul, 04 de maio de 2023.

NELSON BAVIER  
Presidente





# LIGA GAÚCHA 2023

## ANEXO I - TAXAS DE ARBITRAGEM

CAMPEONATO	ÁRBITRO PRINCIPAL	ÁRBITRO AUXILIAR	ANOTADOR	CRONOM.	REPRS. QUADRA	TOTAL
GAUCHÃO DE FUTSAL SÉRIE A	R\$ 330,00	R\$ 320,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 270,00	R\$ 1.260,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SÉRIE B	R\$ 284,00	R\$ 274,00	R\$ 124,00	R\$ 124,00	R\$ 234,00	R\$ 1.040,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SÉRIE C	R\$ 218,00	R\$ 208,00	R\$ 114,00	R\$ 114,00	R\$ 216,00	R\$ 870,00
TAÇA FARROUPILHA	R\$ 216,00	R\$ 216,00	R\$ 114,00	R\$ 114,00	--	R\$ 660,00
GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO	R\$ 114,00	R\$ 104,00	R\$ 74,00	R\$ 74,00	--	R\$ 366,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 20	R\$ 164,00	R\$ 155,00	R\$ 98,00	R\$ 98,00	--	R\$ 515,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 17	R\$ 90,00	R\$ 83,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	--	R\$ 293,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 15	R\$ 84,00	R\$ 76,00	R\$ 56,00	R\$ 56,00	--	R\$ 272,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 13	R\$ 83,00	R\$ 75,00	R\$ 55,00	R\$ 55,00	--	R\$ 268,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 11	R\$ 83,00	R\$ 75,00	R\$ 55,00	R\$ 55,00	--	R\$ 268,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 09	R\$ 83,00	R\$ 75,00	R\$ 55,00	R\$ 55,00	--	R\$ 268,00

OBS.: Na Taça Farroupilha, quando solicitado, o valor da taxa do Representante de Quadra será de R\$ 160,00.

## DIÁRIAS

CATEGORIAS	DISTÂNCIAS DO LOCAL	VALOR
SUB 15 / SUB 17	<b>Valor Único</b>	R\$ 30,00
SUB 09 / SUB 11 / SUB 13	<b>Valor Único</b>	R\$ 20,00
SUB 20 / FEMININO ADULTO MASCULINO ADULTO	Árbitros da cidade	R\$ 15,00
	21Km a 50Km	R\$ 45,00
	51Km a 100Km	R\$ 55,00
	101Km a 150Km	R\$ 60,00
	151Km a 200Km	R\$ 65,00
	201Km a 250Km	R\$ 70,00
	251Km a 300Km	R\$ 75,00
	301Km a 400Km	R\$ 80,00
	401Km a 500Km	R\$ 90,00
	Acima de 501Km	R\$ 110,00

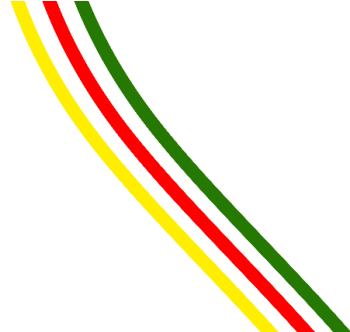
OBS.: Não há pagamento de diárias para árbitros residentes nas cidades dos jogos para as categorias SUB 09, SUB 11, SUB 13, SUB 15 e SUB 17, tampouco da Taça Farroupilha, com exceção às finais.







LIGA  
**GAÚCHA**  
**2023**



## VALORES DE TRANSPORTE

DISTÂNCIAS (IDA E VOLTA)	VALORES P/ KM RODADO
0Km a 100Km	R\$ 1,18
101Km a 200Km	R\$1,14
201Km a 300Km	R\$ 1,10
301Km a 500Km	R\$ 1,06
501Km a 700Km	R\$ 1,02
Acima de 701Km	R\$ 0,98

OBS. 1: Valores de pedágio a serem pagos separadamente no borderô.

OBS. 2: Quando o valor em passagens for inferior ao valor de Km, este deverá ser aplicado (geralmente, quando o deslocamento for somente de 01 ou 02 árbitros). Para os demais membros da equipe de arbitragem, seguir a aplicação do Km, se for mais baixo o custo.

